



# COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

## ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONSULTA AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REITOR E VICE-REITOR DA UFPR - QUADRIÊNIO (2020-2024)

03/09/2020

Aos três de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se os representantes da APUFPR-SSind, SINDITEST-PR e DCE-UFPR, por vídeoconferência, com a presença dos seguintes representantes: pela APUFPR-SSind, os representantes titulares Almir Manoel Cunico, Mario Antônio Navarro da Silva, Paulo Vieira Neto, como suplentes Eduardo Salamuni, pelo SINDITEST-PR os representante titular Luiz Fernando Mendes, Marcello Locatelli Barbato, como suplente Elis Regina Ribas, Jean Carlos de Oliveira, pelo DCE-UFPR representantes titulares Eliana Camargo Pestana, Vanessa Domingos, como suplentes Amanda Luiza Prada, Jhenifer Alcantara Baptista, Pâmela Eduarda de Oliveira, pela Chapa 1 *UFPR Forte* representante titular Elsi do Rocio Cardoso Alano, como suplente Robson Seleme, pela Chapa 2 *UFPR de todos nós* representante titular Alexandre Luis Trovon de Carvalho, como suplente Renato Bochicchio, os assessores jurídico da CPC, Almir Carvalho, Daniel Gaspar. O professor Paulo Vieira Neto iniciou a condução dos trabalhos com a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata das atas anteriores; 2) Homologação e encaminhamento ao COUN; 3) Outros assuntos. 1) APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** As atas colocadas em votação foram “ata da 16º reunião” realizada dia 31 de agosto e “ata da 3ª reunião extraordinária da CPC, realizada dia 02/09/2020”, foram colocadas em votação, o representante da chapa 01 Robson Seleme questionou que na Ata da 3ºextraordinária ficou decidido que o vídeo do direito de resposta seria postado na página da APG, porém, ele foi também enviado por e-mail pela CPC. Trovon se inscreveu e disse que foi perguntado pelo Marcello o que foi aprovado e foi esclarecido pela mesa que fosse também enviado por e-mail, ambos solicitaram checagem do vídeo, em seguida, as atas foram aprovadas com esse destaque pelo pleno. **2) HOMOLOGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO COUN:** O professor Paulo Vieira Neto iniciou o ponto de pauta relatando da rapidez da apuração e da consistência do processo, destacando que realizou alguns prints de tela que comprovam a lisura do





# COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

processo da votação e posteriormente, apuração. Ao abrir as falas, a discente Jhenifer Baptista perguntou sobre a ata da apuração e indicou que a ata seja anexada ao Relatório sobre o sistema. Em seguida, o professor Robson Seleme informou que foi enviado ao e-mail da CPC um requerimento solicitando a impugnação da consulta, conforme o regimento, destacando que as observações que constam no requerimento foram realizadas pelo seu representante de informática, professor Luciano, portanto, foram enviados dois documentos ao e-mail da CPC. O professor Paulo Vieira solicitou ao André que confirmasse a chegada do requerimento e foi confirmado o recebimento do documento às 18H02. Marcello do Sinditest disse que debater o ponto de pauta, precisaríamos ler o documento e analisar, portanto, a reunião precisa ser suspensa e adiada após avaliações. Solicitou que fosse agendada para ainda hoje (3 de setembro). A discente Jhenifer Baptista solicitou que consultassem também o jurídico devido ao teor do documento. Paulo sugeriu manter a reunião em caráter permanente, para manter a convocação em sobre assuntos emergenciais. E perguntou sobre o tamanho do documento e volume de questionamentos? Robson Seleme alegou que o conteúdo se refere ao sistema e ao processo de apuração, por isso sugeriu outro horário, para haver tempo hábil em analisar o documento. Almir indicou que sem conhecer o conteúdo e o teor deveria ser adiado para o dia seguinte à reunião. Paulo sugeriu 8h da manhã. Marcello perguntou sobre os prazos, confirmando que os prazos vão até dia 8 de setembro, portanto, poderia ser em outro horário. Almir solicitou às 15h. Renato (representante da chapa 2) solicitou que de imediato recebesse o documento. Paulo Vieira encaminhou os seguintes ritos: enviar os documentos a todos os membros da CPC e possibilitar que ambas as chapas se manifestem no prazo de 24 horas. Jhenifer indicou que a chapa 02 e os demais membros da CPC deveriam imediatamente serem notificadas pelo grupo whats, solicitando que a reunião seja marcada num prazo de 24 horas (16h30 do dia 4 de setembro). Trovon lembrou que os técnicos da UFRN também deveriam ser notificados do documento. Daniel Gaspar sugeriu seguir o seguinte rito: de imediato seja distribuído o documento para todos os membros da CPC, que a chapa 2 manifeste sua contraposição, que ambos os requerimentos da chapa 1 e a contramanifestação da chapa 2 fossem apresentados ao jurídico para que eles possam fazer uma avaliação preliminar e solicitar diligências. Após isso, seria feito





# COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

um relatório e encaminhado ao pleno da CPC. Luiz reafirmou que a CPC tem autonomia para encaminhar o documento a todos os membros da comissão. Considerando que a pauta foi prejudicada, pois os presentes ainda não tinham acessado o documento, ficou decidido que a reunião fica em caráter permanente e o novo agendamento seria comunicado pelo grupo do WhatsApp. **3) OUTROS ASSUNTOS:** Não foram debatidos outros assuntos. A próxima reunião da CPC será convocada no dia 04/09/2020, às 18:00, por videochamada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h52 e, para constar, André Luiz Gottardello lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e por todos os representantes presentes.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

